



RESOLUÇÃO DA REITORIA N. 0012 /2014

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.000319/2009-52.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o disposto no art. 143 da Lei 8.112/1990 e o contido no Processo n. 23106.000319/2009-52 (UnBDoc n. 2975/2009),

RESOLVE:

Constituir comissão composta pelos servidores Thérèse Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Professor Magistério Superior, matrícula SIAPE 11226997; Vanderlei Crisóstomo Valverde, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 4029391; e José Benedito Pinheiro Ribeiro, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 4044366, para, sob a presidência da primeira e no prazo de 60 dias, reconduzir Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo n. 23106.000319/2009-52, bem como os atos e fatos conexos.

Brasília, 18 de fevereiro de 2014.


Ivan Marques de Toledo Camargo
Reitor